



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Rose Modesto (PSDB-MS)

Apresentação: 14/10/2021 15:50 - Mesa

PL n.3580/2021

PROJETO DE LEI N° DE 2021
(Deputada Rose Modesto)

Denomina “Dr. Issam Fares” o trecho da rodovia BR-262, que coincide com a ponte sobre o Rio Paraná, que liga os estados de Mato Grosso do Sul e São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - A Ponte Três Lagoas, sobre o Rio Paraná na BR-262, que liga os municípios de Três Lagoas (MS) e Castilho (SP), recebe a denominação de “**Ponte Dr. Issam Fares**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ROSE MODESTO
Deputada Federal
PSDB/MS



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rose Modesto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210976554500>



LexEdit

* C D 2 1 0 9 7 6 5 5 4 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Rose Modesto (PSDB-MS)

Apresentação: 14/10/2021 15:50 - Mesa

PL n.3580/2021

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se com o projeto de lei em tela, prestar justa homenagem ao médico e ex-Prefeito do Município de Três Lagoas, MS, Dr. Issam Fares. Por dois mandatos, de 1997 a 2004, esteve à frente do Poder Executivo municipal. Sua visão progressista muito contribuiu para o desenvolvimento econômico, social e humanitário da região.

Médico especializado em ginecologia e obstetrícia, formou-se em 1984 pela Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu-SP. Em sua gestão à frente do Município de Três Lagoas, inovou ao proporcionar uma espécie de “ouvidoria”, em que a população podia reivindicar diretamente ao prefeito seus anseios. Também foi o grande responsável pela abertura da cidade às grandes empresas, tais como a Mabel, a Córtext e a Mellitex. Além da geração de emprego na região, o desenvolvimento industrial da cidade contribuiu para o desenvolvimento social da população.

A ponte sobre o Rio Paraná é um empreendimento localizado na divisa dos estados de Mato Grosso do Sul (município de Três Lagoas) e São Paulo (município de Castilho). Foi inaugurada em 2014, mesmo ano do falecimento do Dr. Issam Fares. Certamente o trabalho dele realizado à frente da prefeitura do município de Três Lagoas foi significativo para o desenvolvimento econômico da região. A referida ponte é um marco desse desenvolvimento e um avanço para que a região continuasse seu progresso.

Na década de 60 a travessia de veículos, cargas ou pessoas por sobre o Rio Paraná, era efetuada por meio de balsa ou pela ponte ferroviária Francisco de Sá. Após a construção da Usina de Jupiá todo o tráfego passou a ser efetuado por sobre a barragem da usina.

Porém, com o desenvolvimento urbano e a expansão dos setores agrícola e industrial da região, houve um aumento expressivo no tráfego de veículos pesados sobre a barragem de Jupiá. Para promover melhorias na trafegabilidade do trecho e nas condições de vida da população e dos usuários, foi proposta a construção da ponte.

Diante dos fatos apresentados e da importância do trabalho realizado pelo Prefeito Dr. Issam Fares, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do referido Projeto de Lei.

ROSE MODESTO
Deputada Federal
PSDB/MS



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rose Modesto

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210976554500>



* C D 2 1 0 9 7 6 5 5 4 5 0 *